

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

MOÇÃO Nº 04/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE CARLO – SC

Os vereadores signatários e com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, ainda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 88, XIII, 120 e seguintes, todos do Regimento Interno, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, na Capital do Estado, a seguinte:

MOÇÃO:

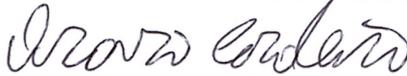
“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA PRESENTE MOÇÃO, VEM, RESPEITOSAMENTE, APELAR/REQUERER AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA - DNIT, PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS PARA SINALIZAÇÃO, NA BR 470, NAS PROXIMIDADES DO ACESSO À CIDADE DE MONTE CARLO/SC, A FIM DE QUE AS PESSOAS QUE LÁ TRANSITAM TENHAM CONDIÇÕES DE SE LOCALIZAR, CONSIDERANDO QUE, NESTE MOMENTO, NÃO HÁ PLACA INDICATIVA NESTE SENTIDO”.

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento desta Câmara Municipal de Vereadores, por reclamações da população, que nas proximidades do acesso à cidade de Monte Carlo, por quem trafega na BR 470, não há placas de sinalização, medida esta que se faz necessária para melhor segurança no acesso, com o fim, também, de conferir conhecimento do portal de entrada da cidade.

Neste sentido, apelamos e requeremos aos responsáveis a adoção de providências cabíveis, sendo que melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo(s) Vereador(es) Autor(es), e signatário(s) na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 30 de março de 2023.

  
ORAVIO CORDEIRO  
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

ADAIR LUIZ GONÇALVES  
Vereador

CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA  
Vereador

CLEITON A. CORREA DE SIQUEIRA  
Vereador

EMERSSON DE OLIVEIRA  
Vereador

LUIZINHO CORDEIRO  
Vereador

ANDERSON RAFAEL SARTOR  
Vereador

DIRCEU DE SOUZA  
Vereador

OSNI LEODORO  
Vereador

